

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º CNPJ nº 82.381.815/0001-22, representado pela Sr(a). **Tatiane Cristina Motta**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar o item 5 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o valor do item **5**, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR INICIAL | VALOR ADEQUADO |
|----------|--|---------------|----------------|
| 5 | ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO (CM30) UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA EM SUPERFÍCIE DE TEXTURA FECHADA, NA TAXA DE APLICAÇÃO VARIANDO DE 0,8 A 1,6 L/M². | R\$ 3.999,90 | R\$ 4.045,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 16 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA
Tatiane Cristina Motta
Contratada

VISTO: PROJU